

**PORTARIA Nº. 520, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

<p><b>REGISTRADO</b></p> <p>SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS Nº ____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
---

**Determina      Instauração      de      Processo  
Administrativo Especial.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Empresa RIBEIRÃO MINERADORA, CNPJ Nº 11.419.126/0001-11, adquiriu do Município de Tenente Portela, via Processo de Leilão nº 02/2019 (Processo licitatório nº 199/2019), o Lote 08 do certame, o qual consiste em **01 usina asfáltica completa com 02 tanques reservatórios de emulsão capacidade de 15000 lts cada**. Pagando o mesmo e não retirando o bem, mesmo notificada, sem manifestação

Desta forma, DETERMINA Instauração de Processo Administrativo Especial e DESIGNA os servidores estáveis: Leandro José Trocha, Contador; Luis Carlos Cardoso, Fiscal, e Sandro André Bogacki, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 23 de junho de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e  
Comunicação Social

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>
--